



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

Miguel Pereira, 18 de dezembro de 2025.

Mensagem de Veto nº 137/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminho a mensagem de Veto Total ao Autógrafo n.º 229/2025, de autoria do Vereador Vitor Ralha e Mongin, que **“AUTORIZA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA (MP-PREVI) A CONCEDER EMPRÉSTIMO CONSIGNADO AOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

RAZÕES E JUSTIFICATIVAS DO VETO

O Autógrafo nº 229/2025, submetido à análise da Procuradoria Municipal, apresenta flagrante inconstitucionalidade formal, em razão de vício de iniciativa, uma vez que autoriza e cria obrigação de concessão de empréstimos por meio de autarquia municipal, matéria de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo.

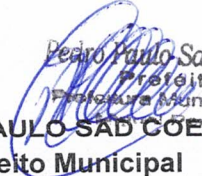
Ao legislar sobre organização administrativa e gestão de autarquia municipal, sem a participação do Executivo, o Poder Legislativo invadiu competência constitucionalmente reservada, tornando o ato legislativo juridicamente inválido.

Ressalte-se, ainda, que a concessão de empréstimos por autarquia municipal exige a prévia realização de estudos de impacto orçamentário, financeiro e atuarial, indispensáveis à observância dos princípios da legalidade, do planejamento e da responsabilidade fiscal, os quais não acompanharam o projeto aprovado.

Além disso, a edição de normas sem técnica legislativa adequada contribui para o inflacionamento legislativo, gerando insegurança jurídica, ineficácia normativa e morosidade administrativa, dificultando a correta aplicação das leis e a tomada de decisões pela Administração Pública.

Por fim, a produção de leis desprovidas de efetividade compromete a credibilidade das instituições e gera descrença da sociedade no sistema jurídico.

Diante do exposto, o VETO TOTAL ao Autógrafo nº 229/2025 é medida necessária para a preservação da ordem constitucional, da segurança jurídica e do regular funcionamento da Administração Pública Municipal.


Pedro Paulo Sad Coelho
Prefeito
Prefeitura Municipal de
PEDRO PAULO SAD COELHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
VITOR BATISTA RALHA DE AFONSECA
Presidente da Câmara Municipal de Miguel Pereira